



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ALENTEJO

ATA Nº4/2016

SESSÃO ORDINÁRIA DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

PRESENCAS

MESA

Presidente – Francisco José Palma Gonçalves Lopes – PS

Primeira Secretária – Ana Rute Beringel de Sousa – PS

Segunda Secretária – Ana Maria do Sacramento Torres Olho Azul – PS

PS

António Francisco Galvão Gomes, Ana Isabel Lino Fialho, Rui Edgar Ferreira da Costa, e, Sara Isabel dos Santos Ramos.

CDU

Francisco José Fialho Patrício, Helena Maria, e, Maria Isabel da Cruz Montes.

PRESIDENTES DE JUNTAS DE FREGUESIA OU SEUS SUBSTITUTOS LEGAIS

União das Freguesias de Alfundão e Peroguarda – Carlos Manuel Bonito Raposo.

União das Freguesias de Ferreira do Alentejo e Canhestros – José João Cavaco.

Freguesia de Figueira dos Cavaleiros – Juvenália Isabel Guerreiro Salgado.

Freguesia de Odivelas – Rodrigo José Rego Raposo.

FALTAS

PS – Palmira de Jesus Dias Brissos Pereira, Joaquim Manuel Nunes Almeida.

CDU – José João Lança Guerreiro, Maria Rosa Maurício Carvoeiras.

PSD – Ricardo Miguel Ribeiro Alves.

CÂMARA MUNICIPAL

PRESENCAS

Presidente: Aníbal Sousa Reis Coelho da Costa.

Vice-Presidente: Nuno Filipe Paiva Bidarra de Carvalho Pancada.

Vereador: Manuel António Canilhas Reis.

Vereadora: Maria de Lourdes Dias Fernandes Hespanhol.

FALTAS

Vereador: João Luís Ferro do Rosário Fragoso.

LOCAL

Sala das sessões da Assembleia Municipal

HORA DE ABERTURA

Dezoito horas.

-----O **Senhor Presidente da Mesa** quando eram dezoito horas, após ter verificado quórum para o funcionamento, deu início à reunião de acordo com a ordem de trabalhos.-----

-----O **Senhor Presidente da Mesa** solicitou a concordância da Assembleia Municipal para que fosse acrescentado à Ordem de Trabalhos, no período da Ordem do Dia, nos termos do nº2, do artigo 50º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, os seguintes pontos:-----

-----B.10- Estratégia Municipal de adaptação às alterações Climáticas;-----

-----B.11- Apoio à Freguesia de Figueira dos Cavaleiros – Feira do Melão 2016;-----

-----B.12- Adesão à Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2;-----

-----B.13- 2ª Revisão Orçamental;-----

-----B.14- Apoio financeiro à MOBITRAL, Móveis Tradicionais Alentejanas EM.-----

-----Os restantes pontos constantes na Ordem do Dia assumem a ordem sequencial.-----

-----Os assuntos foram colocados em discussão.-----

-----Não havendo nenhuma intervenção, o Senhor Presidente da Mesa pôs à votação, a inclusão dos pontos na Ordem de Trabalhos.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou acrescentar à Ordem de Trabalhos os pontos “B.10- Estratégia Municipal de adaptação às alterações Climáticas; B.11- Apoio à Freguesia de Figueira dos Cavaleiros – Feira do Melão 2016; B.12- Adesão à Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2; B.13- 2ª Revisão Orçamental; e B.14- Apoio financeiro à MOBITRAL, Móveis Tradicionais Alentejanas EM”; por unanimidade, com treze votos a favor, ajustando a numeração subsequente da Ordem de Trabalhos.-----

A. - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”

A.1-INFORMAÇÕES GENÉRICAS

-----O **Senhor Presidente da Mesa** prestou os esclarecimentos necessários quanto ao regular funcionamento da Assembleia Municipal.-----

-----Sugeriu que os documentos relativos aos assuntos que chegam para deliberação na Assembleia Municipal, possam ser distribuídos em formato digital, como forma de adesão às novas tecnologias, além de evitar sobrecarga de recursos humanos e financeiros, que o atual processo exige (fotocópias). Contudo, solicitou aos eleitos que não pretendam aderir a esse processo expedido de distribuição de informação, que informem os serviços de apoio à Assembleia Municipal.-----

-----Não houve mais intervenções.-----

A.2-ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

-----O **Senhor Presidente da Mesa** solicitou a concordância da Assembleia Municipal para que fosse dispensada a leitura do projeto da ata da reunião anterior, ordinária nº3, realizada no dia 29 de junho de 2016, uma vez que foi enviada a todos os membros com antecedência.-----

-----Havendo acordo unânime foi colocado em discussão o projeto da ata da reunião anterior.-

-----Não havendo nenhuma intervenção, procedeu-se à votação do texto final da ata da reunião anterior.-

-----**A Assembleia Municipal deliberou aprovar a ata da sessão ordinária número três, de vinte e nove de junho de dois mil e dezasseis, por unanimidade,** com onze votos a favor.-

-----Os eleitos Rui Costa e Rodrigo Raposo não participaram na votação em virtude de não terem estado presentes na referida reunião.-

A.3-CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

-----Foi dispensada a leitura da correspondência recebida pelo facto de ter sido anteriormente enviada uma síntese a todos os membros.-

-----Não houve mais intervenções.-

A.4-OUTROS ASSUNTOS

-----Não houve intervenções.-

B. - PERÍODO DA "ORDEM DO DIA"

B.1-IMI, IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS PARA O ANO 2016

-----O **Senhor Presidente da Mesa** informou que foi antecipadamente distribuído a todos os membros uma certidão da deliberação tomada na reunião da Câmara de 7 de setembro de 2016, no seguimento da informação interna nº6726/2016 da Chefe da Divisão da DAM, referente às taxas de IMI para vigorarem no ano 2017:-----

-----0,4% para os prédios urbanos;-----

-----25% de majoração para os prédios degradados;-----

-----Fixar, atendendo ao número de dependentes (que nos termos do código do IRS, compõem o agregado familiar), a redução prevista:-----

-----Um dependente: vinte euros;-----

-----Dois dependentes: quarenta euros;-----

-----Três ou mais dependentes: setenta euros.-

-----O documento foi colocado em discussão.-

-----A eleita Ana Fialho que se encontrava ausente, quando eram 18:27h passou a fazer parte dos trabalhos da Assembleia Municipal.-

-----O **Senhor Presidente da Câmara** usou da palavra esclarecendo que é intuito do executivo municipal manter a taxa que foi aplicada durante o ano 2016 para vigorar em 2017.-

-----O **Senhor Presidente da Mesa** lamentou não ser feita justiça fiscal, em sede de IML, não existindo uma tributação equitativa da aplicação da taxa entre os prédios rústicos e urbanos.-----

-----O **Senhor Rui Costa** questionou sobre a possibilidade de isentar o pagamento das taxas de IML aos voluntário ao serviço dos instituição bombeiros.-----

-----O **Senhor Vereador da Câmara, Nuno Pancada**, por incumbência do Senhor Presidente da Câmara usou da palavra esclarecendo, que alguns benefícios fiscais são atribuídos às famílias em virtude de baixos rendimentos, deficiência ou outros, mas são benefícios conferidos por lei. No contexto apresentado, referiu desconhecer algum normativo que possibilite tal aplicação. Porém, mostrou-se disponível para estudar essa situação, na certeza que não terá aplicabilidade já no próximo ano fiscal.-----

-----Concluiu com uma breve explicação quanto à aplicação da redução em virtude dos elementos que compõem o agregado familiar.-----

-----O **Senhor Presidente da Câmara** comentou a intervenção do eleito Rui Costa, acrescentando tratar-se de uma situação que deveria ser acompanhada pela Associação Portuguesa dos Bombeiros Voluntários, e deveria ser esta entidade a formular oficialmente uma proposta direcionada à Associação Nacional de Municípios Portugueses e/ou ao Governo.-----

-----Não havendo mais nenhuma intervenção, o Senhor Presidente da Mesa colocou o documento à discussão.-----

-----A **Assembleia Municipal deliberou aprovar a fixação das seguintes taxas de Imposto Municipal sobre Imóveis para vigorarem no ano 2017, por maioria**, com onze votos a favor e três abstenções (do grupo CDU):-----

-----0,4% para os prédios urbanos;-----

-----25% de majoração para os prédios degradados;-----

-----Fixar, atendendo ao número de dependentes (que nos termos do código do IRS, compõem o agregado familiar), a redução prevista:-----

-----Um dependente: vinte euros;-----

-----Dois dependentes: quarenta euros;-----

-----Três ou mais dependentes: setenta euros.-----

B.2- TMDP, TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM PARA O ANO 2016

-----O **Senhor Presidente da Mesa** informou que foi antecipadamente distribuído a todos os membros, uma certidão da deliberação tomada na reunião de Câmara realizada no dia 7 de setembro de 2016, no seguimento da informação interna nº6798/2016 da Chefe da Divisão da DAM, fixando em 0,25% a Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o ano 2017.-----

-----O documento foi colocado em discussão.-----

-----A eleita Ana Olho Azul, segunda secretária da Mesa da Assembleia Municipal, quando eram 18:38h ausentou-se da sala deixando a partir desse momento de fazer parte na discussão dos assuntos constantes na Ordem de Trabalhos.-----

-----O Senhor Presidente da Mesa, na falta da segunda secretária, Ana Maria do Sacramento Torres Olho Azul, e de acordo com o nº4, do artigo 3º, do Regimento daquela Assembleia Municipal, designou para integrar a mesa daquele órgão, Ana Isabel Lino Fialho.-----

-----Não havendo nenhuma intervenção, o Senhor Presidente da Mesa colocou o documento à discussão.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou aprovar a fixação em 0,25% a Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o ano 2017, por maioria, com nove votos a favor, quatro votos contra (dos grupos PS e CDU) e uma abstenção (do grupo PS).-----

B.3- DERRAMA PARA O ANO 2017

-----O Senhor Presidente da Mesa informou que foi antecipadamente distribuído a todos os membros, uma certidão da deliberação tomada na reunião de Câmara de 7 de setembro de 2016, no seguimento da informação interna nº6797/2016 da Chefe de Divisão da DAM, referente à isenção de derrama às empresas com volume de negócios inferiores a 150.000,00€, de acordo com o artigo 10º, da Lei nº73/2012 de 3 de setembro, e, para as restantes o lançamento de uma Derrama, com a taxa de 1,5%, de acordo com o artigo 18º, da Lei nº73/2013, de 3 de setembro, para vigorar no ano 2017.-----

-----O documento foi colocado em discussão.-----

-----O Senhor Vereador da Câmara, Nuno Pancada, por incumbência do Senhor Presidente da Câmara usou da palavra esclarecendo, que a proposta apresentada (aprovada por maioria na Câmara Municipal com a abstenção do grupo da CDU), visa isentar as empresas do tecido empresarial mais representativo do concelho (pequenas empresas) do pagamento de Derrama, mantendo-se a taxa de 1.5% para as restantes.-----

-----Não havendo mais nenhuma intervenção, o Senhor Presidente da Mesa colocou o documento à discussão.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou aprovar a isenção de Derrama às empresas com volume de negócios inferiores a 150.000,00€ (de acordo com o artigo 10º, da Lei nº73/2013, de 3 de setembro) e, para as restantes empresas o lançamento de uma Derrama, com a taxa de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas relativo ao ano de 2016 (de acordo com o artigo 18º, da Lei nº73/2013, de 3 de setembro), para vigorar no ano 2017, por maioria, com dez votos a favor e três abstenções (do grupo CDU).-----

B.4- TAXA DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS

-----O Senhor Presidente da Mesa informou que foi antecipadamente distribuído a todos os membros, uma certidão da deliberação tomada na reunião da Câmara de 7 de setembro de

2016, no seguimento da informação interna nº6800/2016 da Chefe de Divisão da DAM, propondo a manutenção de 5% da taxa de participação no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, de acordo com o nº1, do artigo 26º, da Lei nº75/2013, de 3 de setembro.-----

-----O documento foi colocado em discussão.-----

-----O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** informou que a a Câmara Municipal propõem a manutenção de 5% da taxa de participação no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, à semelhança dos anos anteriores.-----

-----Não havendo mais nenhuma intervenção, o Senhor Presidente da Mesa colocou o documento à discussão.-----

-----A **Assembleia Municipal** deliberou aprovar a manutenção de 5% da taxa de participação no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior (de acordo com o nº1, do artigo 26º, da Lei nº75/2013, de 3 de setembro), por maioria, com dez votos a favor e três abstenções (do grupo CDU).-----

B.5- AUTORIZAÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL – ENCARGOS DO EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO NO VALOR DE 1.200.000,00€

-----O **Senhor Presidente da Mesa** informou que foi antecipadamente distribuído a todos os membros, uma certidão da deliberação tomada na reunião da Câmara de 7 de setembro de 2016, no seguimento da informação interna nº6817/2016 da Chefe de Divisão da DAM, propondo a aprovação dos compromisso plurianuais com os encargos do empréstimo de médio e longo prazo, no valor de 1.200.000,00€.-----

-----O documento foi colocado em discussão.-----

-----O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** esclareceu que o ponto em apreciação vem na sequência do empréstimo apreciado autorizado pela Assembleia Municipal, na reunião realizada na localidade de Alfundão.-----

-----O **Senhor Vereador da Câmara, Nuno Pancada**, por incumbência do Senhor Presidente da Câmara usou da palavra esclarecendo que o empréstimo submetido já foi aprovado pelo Tribunal de Contas. Contudo manda aquela entidade (de acordo com a lei) que os encargos referente ao empréstimo contraído sejam aprovados e confirmados pelo órgão deliberativo do município, pelo prazo de vinte anos.-----

-----Não havendo mais nenhuma intervenção, o Senhor Presidente da Mesa colocou o documento à discussão.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou autorizar a assunção dos compromissos plurianuais com os encargos do empréstimo de médio e longo prazo, no valor de 1.200.000,00€, por unanimidade, com treze votos a favor.-----

B.6- INFORMAÇÃO RELATIVA AOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA

-----O **Senhor Presidente da Mesa** informou que foi antecipadamente distribuído a todos os membros, a certidão da deliberação tomada na reunião de Câmara de 7 de setembro de 2016, referente aos compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização genérica efetuada com base na Lei nº8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei nº127/2012, de 21 de junho, bem como o respetivo documento.-----

-----O documento foi colocado em discussão.-----

-----Não houve intervenções.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento da informação relativa aos compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização genérica efetuada com base na Lei nº8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei nº127/2012, de 21 de junho, remetida pela Câmara Municipal.-----

B.7- INFORMAÇÃO SOBRE O GRAU DE EXECUÇÃO DO PAEL

-----O **Senhor Presidente da Mesa** informou que foi antecipadamente distribuído a todos os membros, a certidão da deliberação tomada na reunião da Câmara de 7 de setembro de 2016, referente ao Relatório de execução trimestral do PAEL, para cumprimentos do disposto na alínea a), do nº1, do artigo 12º, da Lei nº43/2012, de 28 de agosto, bem como o respetivo documento.-----

-----O documento foi colocado em discussão.-----

-----Não houve intervenções.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento do relatório de execução do PAEL, para cumprimento do disposto na alínea a), do nº1, do artigo 12º, da Lei nº43/2012, de 28 de agosto, remetido pela Câmara Municipal.-----

B.8- PROJETO DE REGULAMENTO DE TRANSPORTE PÚBLICO DE ALUGUER EM VEÍCULOS AUTOMÓVEIS LIGEIROS DE PASSAGEIROS – TRANSPORTE EM TÁXI

-----O **Senhor Presidente da Mesa** informou que foi antecipadamente distribuído a todos os membros, a certidão da deliberação tomada na reunião da Câmara de 1 de junho de 2016, referente ao Projeto de Regulamento de Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros – Transporte em Táxi, bem como o respetivo documento.-----

-----O documento foi colocado em discussão.-----

-----O **Senhor Vereador da Câmara, Nuno Pancada**, por incumbência do Senhor Presidente da Câmara, informou tratar-se de uma adaptação do regulamento dos transportes públicos de aluguer de veículos automóveis ligeiros de passageiros, em virtude da agregação de freguesias que obriga naturalmente à reestruturação do contingente dos táxis. Salientou ainda, que o projeto de regulamento não mereceu qualquer reparação durante o período de discussão pública.-----

-----O **Senhor Carlos Raposo** clarificou que apesar de existir um lugar de táxi nas localidades de Alfundão e Peroguarda, não existe nenhum automóvel de aluguer de transportes de passageiros em funcionamento. Na sua opinião, trata-se de uma situação que não oferece nenhum benefício aos cidadãos da freguesia afetada.-----

-----O **Senhor Vereador da Câmara, Nuno Pancada**, por incumbência do Senhor Presidente da Câmara, esclareceu que a União das Freguesias de Alfundão e Peroguarda fez chegar em tempo oportuno à Câmara Municipal uma missiva manifestando desconhecimento da existência de um lugar de táxi em Alfundão. Contudo, informou não existir nada na legislação em vigor que obrigue à permanência do táxi no lugar destinado para o efeito. Apenas terá que permanecer no local quando estiver em serviço na área geográfica da freguesia.-----

-----O **Senhor Carlos Raposo** voltou a referir que para o executivo da freguesia, não existe lugar de táxi naquela freguesia, pelas razões previamente apontadas.-----

-----Não havendo mais nenhuma intervenção, o Senhor Presidente da Mesa colocou o documento à discussão.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou aprovar o Projeto de Regulamento de Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros – Transporte em Táxi, por maioria, com doze votos a favor e uma abstenção (do grupo PS).-----

B.9- PROJETO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO DE FERREIRA DO ALENTEJO

-----O **Senhor Presidente da Mesa** informou que foi antecipadamente distribuído a todos os membros, a certidão da deliberação tomada na reunião da Câmara de 1 de junho de 2016, referente ao Projeto de Alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação de Ferreira do Alentejo, bem como o respetivo documento.-----

-----O documento foi colocado em discussão.-----

-----Não havendo nenhuma intervenção, o Senhor Presidente da Mesa colocou o documento à discussão.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou aprovar o Projeto de Alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação de Ferreira do Alentejo, por maioria, com doze votos a favor e uma abstenção (do grupo PS).-----

B.10- ESTRATÉGIA MUNICIPAL DE ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

-----O **Senhor Presidente da Mesa** informou que foi antecipadamente distribuído a todos os membros, a certidão da deliberação tomada na reunião da Câmara de 20 de setembro de 2016, referente à estratégia municipal de adaptação às alterações climáticas do Município de Ferreira do Alentejo, bem como o respetivo documento.-----

-----O documento foi colocado em discussão.-----

-----O **Senhor Vereador da Câmara, Manuel Reis**, por incumbência do Senhor Presidente da Câmara, explicou tratar-se de um projeto que visa elaborar estratégias municipais de adaptação às alterações climáticas (EMAAC) e a sua integração nas ferramentas de planeamento municipal. Pretende-se alcançar este objetivo pela capacitação de um corpo técnico municipal, pela consciencialização dos atores locais e pelo desenvolvimento de ferramentas e produtos que facilitem a elaboração e implementação das EMAAC nos municípios participantes no projeto, em que no distrito de Beja, o município de Ferreira do Alentejo foi o escolhido.-----

-----Acreditou ainda, que o acompanhamento e desenvolvimento daquele projeto foi realizado pela Eng^a Rita Paiva e pelo Arq^o Sérgio Felício.-----

-----A **Eng^a Rita Paiva e o Arq^o Sérgio Felício**, por incumbência do Senhor Presidente da Câmara, usaram da palavra para apresentarem a Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas, através do recurso a powerpoint.-----

-----O **Senhor Francisco Patrício** questionou se a estratégia em apreciação contempla uma análise correlacional entre os olivais que envolvem o município e as alterações climáticas.-----

-----Questionou ainda, se jornada contínua não traria efeitos diretos na produtividade dos trabalhadores da autarquia, tendo em consideração alterações climáticas.-----

-----O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** comentou que há muitos anos que o clima no Alentejo é bastante exigente e rigoroso. Tal facto não se deve às alterações climáticas referenciadas no documento. Quanto à laboração em jornada contínua, deu como exemplo o Município de Palmela que por recomendação do Tribunal de Contas teve que rejeitar a aplicação dessa tipologia de horário de trabalho. Contudo, tem existido sempre o bom juízo dos responsáveis municipais em não expor os seus funcionários a situações extremas de temperatura.-----

-----O **Senhor Vereador da Câmara, Manuel Reis**, por incumbência do Senhor Presidente da Câmara, respondeu que na sua opinião o olival intensivo ou super-intensivo serão mais favoráveis (do ponto de vista ambiental) tendo em conta o rácio produção/benefício.-----

-----Relativamente ao consumo de água utilizado em olival, este é dimensionado/doseado (não existe desperdício) de acordo com a necessidade, ao contrário da amendoeira ou noqueira que consomem muito mais água. Com a tecnologia aliada cada vez mais ao ramo agrícola, permite conhecer a planta, as suas necessidades, diminuindo consideravelmente perdas nutricionais, rentabilizando a produção agrícola.-----

-----Não havendo mais nenhuma intervenção, o Senhor Presidente da Mesa colocou o documento à discussão.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou aprovar a **Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas do Município de Ferreira do Alentejo, por maioria**, com doze votos a favor e uma abstenção (do grupo CDU).-----

-----A **Senhora Maria Montes** usou da palavra para proferir a seguinte declaração de voto:-----
-----"O grupo da CDU gostaria de saber qual o resultado da avaliação em relação às alterações climáticas ao nível do concelho de Ferreira do Alentejo, e, se o olival vai ser contemplado e quais os seus benefícios".-----

B.11- APOIO À FREGUESIA DE FIGUEIRA DOS CAVALEIROS – FEIRA DO MELÃO 2016

-----O **Senhor Presidente da Mesa** informou que foi antecipadamente distribuído a todos os membros, a certidão da deliberação tomada na reunião de Câmara de 20 de setembro de 2016, para cumprimentos do disposto na alínea j), do nº1, do artigo 25º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro (deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações) referente a:-----
-----Apoio a conceder à Freguesia de Figueira dos Cavaleiros, no valor de 8.500,00€, para fazer face às despesas com a realização da "Feira do Melão", ano 2016.-----

-----O documento foi colocado em discussão.-----

-----A **Senhora Juvenália Salgado** referiu que a Feira do Melão (XVII edição) é um evento de grande importância não só para a freguesia, mas também para o concelho (evento já considerado de projeção regional). O apoio solicitado, em conjunto com o apoio de outras entidades, tem como objetivo fazer face às despesas inerentes à realização daquele evento, que, a freguesia por si só não conseguiria suportar.-----

-----Não havendo mais nenhuma intervenção, o Senhor Presidente da Mesa colocou o documento à discussão.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou autorizar a concessão do apoio à Freguesia de Figueira dos Cavaleiros, no valor de 8.500,00€, para fazer face às despesas com a realização da Feira do Melão, ano 2016, por maioria, com onze votos a favor e dois contra (do grupo PS).-----

-----A **Senhora Ana Fialho** usou da palavra para proferir a seguinte declaração de voto:-----
-----"Votou favoravelmente em relação ao apoio concedido por entender que aquela freguesia, no último ano, tem desenvolvido um excelente trabalho".-----

B.12- ADESÃO À ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2

-----O **Senhor Presidente da Mesa** informou que foi antecipadamente distribuído a todos os membros uma certidão da deliberação tomada na reunião da Câmara de 20 de setembro de 2016, referente à adesão à Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2, bem como o respetivo documento.-----

-----O documento foi colocado em discussão.-----

-----O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** clarificou que o município de Ferreira do Alentejo é um dos 32 municípios atravessados pela EN 2, Como tal era inevitável o pedido de adesão a esta associação, uma vez que visa um benefício mútuo, o melhoramento, o desenvolvimento turístico, e a promoção económica e cultural dos Municípios que foram atravessados pela antiga Estrada Nacional nº2.-----

-----Não havendo mais nenhuma intervenção, o Senhor Presidente da Mesa colocou o documento à discussão.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou aprovar a adesão à Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2, por unanimidade, com treze votos a favor.-----

B.13-2ª REVISÃO ORÇAMENTAL

-----O **Senhor Presidente da Mesa** informou que foi antecipadamente distribuído a todos os membros, uma certidão da deliberação tomada na reunião da Câmara de 20 de setembro de 2016, referente à Segunda Revisão ao Orçamento para o ano 2016 e às Grandes Opções do Plano 2016-2019, bem como o respetivo documento.-----

-----O documento foi colocado em discussão.-----

-----O **Senhor Vereador da Câmara, Nuno Pancada**, por incumbência do Senhor Presidente da Câmara, clarificou que a 2ª revisão orçamental deve-se ao facto da autarquia ter recebido o triplo do montante orçamentado na rubrica do IMT – Imposto Municipal sobre a Transmissão Onerosa de Imóveis. Recordou que o orçamento para o ano de 2016 foi o mais baixo dos últimos 12 anos e, nesse contexto, trata-se de uma receita muito importante a aproveitar ainda no decorrer do presente ano.-----

-----Informou ainda, do encaixe extraordinário de três mil euros proveniente do FAME – Fundo de Apoio às Micro Empresas e que também ficará inscrito em orçamento.-----

-----Não havendo mais nenhuma intervenção, o Senhor Presidente da Mesa colocou o documento à discussão.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou aprovar a Segunda Revisão ao Orçamento para o ano 2016 e às Grandes Opções do Plano 2016-2019, por maioria, com dez votos a favor e três abstenção (do grupo CDU).-----

B.14- APOIO FINANCEIRO À MOBISTRAL – MOBÍLIAS TRADICIONAIS ALENTEJANAS EM

-----O **Senhor Presidente da Mesa** informou que foi antecipadamente distribuído a todos os membros, uma certidão da deliberação tomada na reunião da Câmara de 20 de setembro de 2016, referente à adenda ao contrato-programa celebrado com a MOBISTRAL EM, Móveis Tradicionais Alentejanos, no sentido de que a participação do Município de Ferreira do Alentejo seja no valor de 28.000,00€, bem como o respetivo documento.-----

-----O documento foi colocado em discussão.-----

-----O **Senhor Vereador da Câmara, Nuno Pancada**, por incumbência do Senhor Presidente da Câmara, explicou que a MOBITRAL encontra-se com grandes dificuldades financeiras, sendo necessário aumentar o financiamento em mais 18 mil euros através da alteração ao contrato-programa já existente.-----

-----Não havendo mais nenhuma intervenção, o Senhor Presidente da Mesa colocou o documento à discussão.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou aprovar a adenda ao contrato-programa celebrado com a MOBITRAL EM, Móveis Tradicionais Alentejanos, no sentido de que a participação do Município de Ferreira do Alentejo seja no valor de 28.000,00€, por unanimidade, com treze votos a favor.-----

B.15- APRECIÇÃO DA ATIVIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL

-----O **Senhor Presidente da Mesa** informou que foi antecipadamente distribuído a todos os membros, nos termos da alínea c), do nº2, do artigo 25º, do anexo I, da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da atividade do município, no período de 22 de junho de 2016 a 20 de setembro de 2016.-----

-----O documento foi colocado em discussão.-----

-----A **Senhora Maria Montes** questionou qual a posição da Câmara Municipal quanto à petição remetida pela CIMBAL – Comunidade Intermunicipal do Baixo Alentejo no que respeita à AMAlentejo para criação da Comunidade Regional do Alentejo-----

-----O **Senhor Presidente da Câmara** clarificou que a referida petição foi recentemente recebida pelos serviços, não tendo sido possível em tempo útil por parte do executivo, proceder a uma análise cuidada da mesma. Contudo, a posição da Câmara Municipal será certamente semelhante à criação da outrora região administrativa do Alentejo, depois de ouvidas, entre outras, a Assembleia Municipal.-----

-----O **Senhor Carlos Raposo** questionou se a falta de encomendas não é o resultado de uma fraca divulgação do mobiliário alentejano.-----

-----O **Senhor Vereador da Câmara, Nuno Pancada**, por incumbência do Senhor Presidente da Câmara, clarificou que essa divulgação foi realizada durante muito tempo. Contudo, trata-se de um produto tradicional, artesanal, difícil de reproduzir e replicar, tornando-se num produto eventualmente pouco apetecível (restrito a um determinado nicho de mercado), tendo em conta a realidade da nossa sociedade (sociedade de consumo).-----

-----Não houve mais intervenções.-----

C. - PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO”

-----O **Senhor Presidente da Mesa** de acordo com o nº1, do artigo 49º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, deu a palavra ao público presente.-----

-----Não houve intervenções por parte do público presente.-----

D. – MINUTA DA ATA

-----Para efeitos de execução das deliberações, tomadas na reunião desta Assembleia Municipal, e sem prejuízo da aprovação final dos textos das intervenções na ata definida, procedeu-se à votação da minuta da ata.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou aprovar a minuta da ata para efeitos de execução das deliberações, por unanimidade , com treze votos a favor.-----

ENCERRAMENTO

-----Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, quando eram dezanove horas e quarenta minutos, deu por encerrada a sessão.-----

-----E eu _____, Assistente Técnico, para o efeito designado, redigi e subscrevi a presente ata que vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente da Mesa.-----

O Presidente da Mesa,

Dr. Francisco José Palma Gonçalves Lopes